



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.768 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Missionária de Amparo e Reabilitação (A.M.A.R), e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Divino aprova:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a Associação Missionária de Amparo e Reabilitação (A.M.A.R), sociedade civil sem fins lucrativos e sem prazo determinado, localizada no Córrego do Retiro, Zona Rural deste Município de Divino, inscrita no CNPJ sob o número 06.007.208/0003-80.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de junho de 2011.

José Costa da Silva
José Costa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em: 27/06/11
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass. do responsável
José Carlos A. Givisiez
José Carlos A. Givisiez
Secretário de Adm. e Finanças